

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2008

Dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Combate às Drogas e Entorpecentes, bem como da Semana Nacional de Combate às Drogas e Entorpecentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Esta lei institui o Dia Nacional do Combate às Drogas e Entorpecentes.

Art. 2º. Fica instituído o dia 26 de junho de cada ano como o Dia Nacional de Combate às Drogas e Entorpecentes.

Art. 3º. Fica instituída a Semana Nacional de Combate às Drogas e Entorpecente, que incluirá a data estabelecida no art. 2º.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Muitos de nossos jovens têm seus sonhos roubados, muitas famílias são destruídas. Lembramos isso porque o dia 26 de junho é o Dia Internacional de Luta contra o Uso e o Tráfico de Drogas. A cada dia infelizmente vemos crianças, adolescentes e adultos, perdendo importantes momentos de suas vidas em função das drogas. Pessoas que perdem seus empregos, sua família e sua dignidade pelo devastador uso das drogas.

Queremos que esse dia se torne um marco para a campanha nacional do combate ao uso de drogas. Uma campanha voltada a todos os tipos de drogas, lícitas e ilícitas, pois elas acabam com o futuro levando, inclusive, à morte. Voltamos a enfatizar que não são somente as drogas ilícitas. Basta lembrarmos quantos são os jovens que morrem vítimas de acidentes de trânsito provocados por pessoas alcoolizadas. Quantas são as

pessoas que têm câncer de pulmão e outras doenças provocadas pelo cigarro.

Os Três Poderes e a sociedade organizada devem se unir para realizar uma campanha permanente em defesa da vida e contra as drogas. As razões dessa idéia são em defesa dos milhões de famílias que sofrem com esse problema, pessoas que já não sabem mais o que fazer. Que não sabem como enfrentar a situação. Que não conseguem mais suportar a dor de ver seus filhos no mundo das drogas, ou não conseguem superar a perda de um familiar pela mesma razão.

Há necessidade de uma campanha contínua para alertar a todos, pois acreditamos que a prevenção é o melhor caminho. Sabemos os altos custos de uma idéia assim, por isso deve ser algo que une Legislativo, Executivo, Judiciário e a sociedade como um todo.

Acreditamos que apenas assim, da base, é que conseguiremos criar um Brasil melhor. Somente assim conseguiremos fazer com que nossos jovens entendam seu verdadeiro valor e elevem sua auto-estima. E, os frutos disso serão visto por todos nós. Certamente se cada um de nós fizer sua parte, em breve teremos um Brasil melhor para todos.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**